



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

房屋局

Instituto de Habitação

ANÚNCIO

N.º 70/2012

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares da lista de candidatos a habitação económica abaixo indicados, no uso das competências delegadas pela alínea 11) do n.º 1 do Despacho n.º 32/IH/2011, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM, n.º 32, II Série, de 10 de Agosto de 2011 e nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

<u>Nome</u>	<u>N.º do Boletim de inscrição para concurso</u>
CHEANG KA MAN	1080
CHEONG LAI SEONG	24785
CHU KUOK CHOI	30055

Após as verificações deste Instituto, notamos que os representantes dos agregados familiares de candidatos a habitação económica acima mencionados são elementos dos respectivos agregados familiares, que figurem noutros boletins de candidatura, aos quais o IH tenha autorizado a compra de uma fracção, pelo que, estes não podem candidatar-se à aquisição de fracções de habitação económica, nos termos da alínea 3 do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2011.

De acordo com os artigos 93.º e 94.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, devem apresentar, por escrito, as suas contestações e todas as provas testemunhais, materiais, documentais ou as demais provas, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação do presente anúncio.

Se não apresentarem as contestações no prazo fixado ou as mesmas não forem aceites por este Instituto, os representantes dos agregados familiares forem retirados dos agregados familiares e as respectivas candidaturas serão excluídas da lista geral de espera, por não reunirem os requisitos para aquisição de habitação económica, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento de acesso à compra de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, revisto pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002.

No caso de dúvidas, poderão dirigir-se ao IH, sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau, durante as horas de expediente, ou contactar Sr. Vong, através o tel. n.º 2859 4875 (Ext. 216), para consulta do processo.

O Chefe do Departamento de
Assuntos de Habitação Pública,
Cheang Sek Lam
14 de Março de 2012